



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura

Titular Responsável: Nilda Maria Pereira Farias

Cargo: Secretária

E-mail: cultura@saogeraldodapiedade.mg.gov.br

1 - INTRODUÇÃO

Considerando que o processo de contratação deve ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), documento esse em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, vimos formalizar a demanda ora pleiteada.

O amparo legal a ser utilizado no processamento da aquisição será a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, especificamente o inciso I do art. 28, e o Decreto Municipal Nº:214, de 02 de janeiro de 2024, que trata das hipóteses de realização do Pregão.

2 - TIPO DE CONTRATAÇÃO

Aquisição parcelada de materiais de armarinho e aviamentos em geral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

3 - DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLICITAÇÃO

Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de armarinho e aviamentos em geral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

4 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais é imprescindível ao Município, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/secretarias dessa unidade gestora, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias.

A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais e produtos suprirem a demanda da Secretaria solicitante, e desta forma, contribuirá de forma efetiva para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas.

Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade visando a reposição do estoque dos materiais de armarinho e aviamentos em geral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.



5 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais de armarinho e aviamentos em geral visa alcançar resultados significativos, como:

1. Qualidade dos produtos: Busca-se garantir a aquisição dos produtos, de qualidade, que atendam aos padrões sanitários e de segurança exigidos pelas autoridades competentes;
2. Preços competitivos: Pretende-se obter os melhores preços possíveis para os produtos, garantindo assim economia para os cofres públicos e maximizando o poder de compra do município;
3. Cumprimento de prazos: É essencial que os fornecedores selecionados se comprometam a entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos, garantindo assim o abastecimento contínuo da secretaria e demais órgãos municipais;
4. Sustentabilidade: Dá-se preferência a fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações, como a utilização de embalagens recicláveis, a redução do desperdício de alimentos e o apoio a iniciativas de agricultura familiar local;
5. Atendimento às exigências legais: Todos os fornecedores devem cumprir integralmente as exigências legais relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e ambiental, garantindo assim a legalidade e a transparência do processo de aquisição;

Estes são alguns dos resultados pretendidos que podem ser mencionados para a licitação de materiais de armarinho e aviamentos em geral, para a secretaria solicitante.

6 - DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atender às demandas deste Município, pretende-se a aquisição dos materiais e produtos listados abaixo, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNID.
1	AGULHA DE MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA Nº 11 CARTELA C/10	05	CT
2	AGULHA DE MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA Nº 14 CARTELA C/10	50	CT
3	ALFINETE COM CABEÇA PARA COSTURA NIQUELADOS Nº. 24 50 GR	06	CAIXA
4	ALFINETE COM CABEÇA PARA COSTURA NIQUELADOS Nº. 32 50 GR	08	CAIXA
5	BARBANTE COLORIDO NÚMERO 6 PARA CROCHE 1KG • COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS	05	UND
6	BARBANTE BRILHO OURO CRU Nº6 400G COMPOSIÇÃO: 98% ALGODÃO E 2% FIBRA METALIZADA	10	ROLO
7	CHITÃO ESTAMPADO - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, ORIGEM: NACIONAL, LARGURA: 1,40M	100	METRO
8	ELÁSTICO CHATO P/LENÇOL LARGURA 10 MM C/100 METRO. LARGURA: 10MM; COR: BRANCO; COMPRIMENTO: CADA ROLO C/100 METROS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	10	ROLO
9	FITA DE CETIM Nº 0 - FITA DE CETIM NAJAR ROLO Nº 0 PARA ARTESANATO, BORDADO EM PONTO-CRUZ etc. CORES VARIADAS, LARGURA: 3 MILÍMETROS OU Nº 0, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	20	ROLO
10	FITA DE CETIM Nº 1 - FITA DE CETIM NAJAR ROLO Nº 0 PARA ARTESANATO, BORDADO EM PONTO-CRUZ etc. CORES VARIADAS LARGURA: 3 MILÍMETROS OU Nº 1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	20	ROLO
11	FITA DE CETIM, LARGURA:50 MILÍMETROS OU Nº12, COMPRIMENTO:50 METROS, COMPOSIÇÃO:100% POLIÉSTER, CORES VARIADAS	10	UND
12	GUIPIR ULTRASSONICO 15 MM PEÇA C/10MTS VÁRIAS CORES	10	PEÇA
13	LINHA KRON - COSTURA RETA FIO 120 - C/4000 JARDAS, CORES VARIADAS	06	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



14	MANTA ACRÍLICA SILICONADA 1,4M, COR BRANCA GRAMATURA: 80 GRAMAS POR METRO QUADRADO ESPESSURA: APROXIMADAMENTE 1,5CM	100	METRO
15	TECIDO EM LINHO MISTO 1.50 LARGURA CORES VARIADAS - COMPOSIÇÃO: 50% LINHO, 50% ALGODÃO	60	METRO
16	TECIDO EM LINHO PURO DE 1.50 LARGURA CORES VARIADAS - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 650/GR.	80	METRO
17	TECIDO EM PERCAL ESTAMPADO, 3M, PARA LENÇÓIS. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS. MATERIAL: PERCAL 200 FIOS COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER LARGURA: 3M	100	METRO
18	TECIDO EM PERCAL LISO, 3 M, PARA LENÇÓIS. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS: MATERIAL: PERCAL 200 FIOS COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER LARGURA: 3M	100	METRO
19	TECIDO JACQUARD BROcado 1,50 M DE LARGURA - COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER; MEDIDAS 1,50 M; GRAMATURA: 650/ GR, CORES VARIADAS.	150	METRO
20	TECIDO JACQUARD BROcado 2,80 M DE LARGURA - COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER; MEDIDAS: 2,80; GRAMATURA: 650/ GR. CORES VARIADAS.	150	METRO
21	TECIDO JACQUARD BROcado 2,80M LARGURA CORES VARIADAS – TECIDO DUPLA-FACE (CADA LADO DE UMA COR) COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER; MEDIDAS 2,80M; GRAMATURA: 650/ GR CORES VARIADAS	100	METRO
22	TECIDO JACQUARD LISO TRADICIONAL 2,80 M DE LARGURA - COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER; MEDIDAS: 2,80; GRAMATURA: 650/ GR, CORES VARIADAS.	150	METRO
23	TECIDO LINHO FLAMÊ 3M LARGURA, TECIDO PARA CORTINAS. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS	100	METRO
24	TECIDO MALHA DE ALGODÃO LISA- COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO CORES: AMARELO, LARANJA, VERMELHO, AZUL, VERDE, LILÁS. LARGURA: 0,90CM (TUBULAR) LARGURA: 1,80CM (RAMADO/ABERTA) GRAMATURA (G M²): 160 G/M2	200	METRO
25	TECIDO OXFORD LISO, CORES VARIADAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, LARGURA: 3,00M DE LARGURA, GRAMATURA: 0,140 KG/M² CORES VARIADAS	100	METRO
26	TECIDO OXFORD XADREZ BORDÔ - LARGURA: 1,50 METROS, OXFORD 100% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO.	100	METRO
27	TECIDO PERCAL ESTAMPADO 100% ALGODÃO 2,20 DE LARGURA PARA LENÇOL. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS: DESCRIÇÃO DO PRODUTO PERCAL 200 FIOS COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO LARGURA: 2,20LARGURA	100	METRO
28	TECIDO PERCAL LISO 100% ALGODÃO 2,20 DE LARGURA PARA LENÇOL. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS: DESCRIÇÃO DO PRODUTO PERCAL 200 FIOS COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO LARGURA: 2,20LARGURA. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS.	150	METRO
29	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO TRAMA LINHO 3M PARA CORTINAS. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS. LARGURA: 3,00 MTS.	100	METRO
30	TECIDO VOAL PARA CORTINA. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER LARGURA: 3,00 MTS. PARA CORTINAS	100	METRO
31	TECIDO XADREZ -COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, ORIGEM: NACIONAL, LARGURA: 1,40M	100	METRO
32	TELA JUTA T20 ABERTA, LARGURA 1M ATACADO, TECIDO 100% FIBRA NATURAL ESTOPA ANIAGEM, BOLSAS SACARIA BORDADO DIY	200	METRO
33	TELA JUTA T20 ABERTA, COM FIO DE OURO LARGURA 1M DE LARGURA, TECIDO 100% FIBRA NATURAL ESTOPA ANIAGEM, BOLSAS SACARIA BORDADO DIY, ROLO COM 10 METROS	20	ROLOS
34	TESOURA PARA COSTURA PROFISSIONAL REFORÇADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMOPLÁSTICA 22 CM	10	UND

Quando da licitação, deverá ser exigido na proposta a indicação de marca de todos os itens que compõem o processo para fins de fiscalização no momento da entrega, sob pena de desclassificação da proposta.



Os produtos deverão ser entregues por demanda, em prazo não superior a **05 (cinco) dias úteis**, de acordo com a autorização do Setor de Compras do Município ou da Secretaria Municipal de Cultura, conforme necessidade dos usuários.

7 - CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO:

- ☒ Material
- ☐ Serviço
- ☐ Obras
- ☐ Serviços de Engenharia
- ☐ Soluções de TIC
- ☐ Locação de Imóveis
- ☐ Alienação/Concessão/Permissão
- ☐ Obras e Serviços de Engenharia

8 - FONTES DE RECURSOS:

Próprios

9 - PREVISÃO DE DATA CONTRATUAL

De: 22/08/2024 até 22/08/2025.

10 - PERIODICIDADE CONTRATUAL:

☐ Mensal	☐ Bimestral
☐ Trimestral	☐ Semestral
☒ Anual	

11 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A estimativa do valor da contratação constará no Termo de Referência.

12 - CONTROLE DE LEGALIDADE

Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, a análise de legalidade será realizada pela Assessoria Jurídica.

13 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Cabe à Autoridade competente promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações. A fase preparatória das contratações está ancorada na existência de recursos orçamentários nas leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos.

Contudo, por tratar-se de Registro de Preços, ao menos inicialmente essa contratação por registro de preços não depende de apresentação de previsão orçamentária específica.



14 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Para fins de publicação, deve ser observada a regra do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§1º. Sem prejuízo do disposto no “caput”, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

§ 2º. É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

15 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO:

Devem ser verificadas as documentações de habilitação prevista nos artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

16 - VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

O objeto deste Documento de Formalização de Demanda não é vinculado a outro objeto para a sua execução, trata-se de contratação isolada.

17 - INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Após a efetivação da contratação será designado formalmente fiscal de contrato/ata de registro de preços.

18 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

A requisitante ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

São Geraldo da Piedade/MG, 31 de julho de 2024.

NILDA MARIA PEREIRA FARIAS
Secretária Municipal de Cultura